



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 069/PROGESP/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Daniela Savi Geremia	2115053	15/05/2015	Assistente A Nível I	Adjunto A Nível I	DE	23205.002202/20 15-80
Matheus Fernando Mohr	2890030	13/05/2015	Auxiliar A Nível I	Assistente A Nível I	DE	23205.002168/20 15-43

Chapecó-SC, 01 de junho de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

